



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 132/2022 TRE-AL/PRE/GPRES

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei e, especialmente, pelo artigo 18 da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 811/2022, remetido a esta Presidência pelo Dr. Marcos Vinícius Linhares Constantino da Silva, Juiz da 39ª Zona Eleitoral (Água Branca-AL); e

CONSIDERANDO a instrução observada no Processo SEI nº 0005250-55.2021.6.02.8039,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de desativação da 39ª Zona Eleitoral (Água Branca-AL) e de regime de trabalho remoto ali adotado, referidos pela Portaria Presidência nº 46/2022, até o próximo dia 18 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 01 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 01/04/2022, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1039178** e o código CRC **F66BCD4E**.